



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 140/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	R\$	3.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2167	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG. FIXAS-PES CI	70	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS EDUC. INFANT			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	75	R\$	3.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	R\$	2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2171	MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	96		2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2021	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC – PES FIS	89	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2023	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	112	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2134	MANUT. DA BANDA MUNICIPAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	140	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	149	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1235	PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	152	R\$	1.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2151	MANUT. CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	163	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MAT DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAC. A PES FIS	268	R\$	3.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”